


EDITAL N° 49/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 22 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.000273/2018-34

DOCUMENTO SEI N° 0251458

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 17.1 do Edital n° 123, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, e o processo 23243.000273/2018-34 e considerando que a portaria de nomeação da candidata Simone Duarte Lopes Monção foi tornada sem efeito por meio da Portaria n° 1175, publicada no DOU de 17/05/2018, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, bem como, divulga a relação de candidato convocado:

1. **DIVULGAR AS LOCALIDADES E AS VAGAS DISPONÍVEIS PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, REGIDO PELO EDITAL N° 123/2016, HOMOLOGADO ATRAVÉS DOS EDITAIS NS° 200, DE 22/12/2016 E 37 DE 17/02/2017, PUBLICADO NO DOU DE 23/12/2016 E 20/02/2017, RESPECTIVAMENTE CONFORME QUADRO I :**

 1.1. **Das Vagas**

CARGO	NÍVEL	UNIDADE	QUANT. DE VAGAS
Assistente de Alunos	C	Campus Porto Velho Calama	01

2. **DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.**

 2.1. **Quadro II - Dos Candidatos Convocados**

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente de Alunos	SIMONE CAMPOS PINHEIRO	9°

3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Nos termos do item 17.1 do Edital n° 123/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto a Unidade deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 23/05/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251458** e o código CRC **8A34DAA1**.

**ANEXO
OPÇÃO DE NOMEAÇÃO**

Considerando o Edital de Divulgação de Vagas e Convocação para Nomeação, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **Assistente de Alunos**, conforme previsto no item 17.1 do Edital n° 123, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

NOME DO CANDIDATO: SIMONE CAMPOS PINHEIRO	CLASSIF.:9°
---	-------------

OPÇÃO:

Unidade:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:
<i>Campus</i> Porto Velho Calama (1vaga)	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (item 17.3 do Edital 123/2016).	

Local e data:_____.

Assinatura
CPF.: